



Pedido de esclarecimento

Processo nº 0535/2020 - Pregão Presencial nº 008/2020.

Aquisição de Fibrobroncoscópio Pediátrico para Intubação difícil, conforme Emenda Parlamentar Orlando Silva - Convênio 888556/2019 para o Instituto do Coração – HCFMUSP.

Empresa Olympus

A Olympus Optical do Brasil Ltda. (“Olympus”), empresa com sede na Rua do Rócio nº 430, 2º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-906, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.937.243/0001-01, vem, respeitosa e tempestivamente, solicitar **ESCLARECIMENTOS** referentes ao processo mencionado no assunto deste e-mail.

Seguem os pontos, de maneira sucinta.

Questionamento 1

Tendo em vista a restrição de circulação mediante ao risco relacionado à COVID-19, será mantido o pregão presencial?

Questionamento 2, para o item “Fonte de luz: Lâmpada: Halogênio, 15V, 150W; Controle de brilho: Regulagem manual, por botão no painel frontal; Método de resfriamento: Ventilação; Tipo de bomba: Bomba de diafragma; Pressão da Bomba: 0,03 a 0,06 Mpa; Alimentação Elétrica: 110 ou 220V 60 Hz; Dimensões aproximadas: 270mm (C) 188mm (L) 150mm (H); Peso máximo: 5,0 kg”

O órgão aceita fonte de luz específica para endoscópios flexíveis com as seguintes características: Fonte De Luz Portátil "Endoled", Para Endoscópios Flexíveis, necessita de 2 pilhas AA não inclusas; Temperatura de com 5000 a 6350 K; Comprimento de Onda 400 a 800mm.

Solicitamos ainda, cordialmente, que caso haja respostas negativas para os pontos acima que sejam apontadas as respectivas justificativas técnicas.

Desde já agradecemos a atenção, nos colocamos à disposição e ficamos no aguardo.

Resposta:

Por se tratar de um acessório, poderá ser aceita a fonte de luz com tecnologia de led, desde que a mesma possua compatibilidade com o endoscópio flexível e que já esteja acompanhada dos acessórios para ligar e conectar a fonte ao endoscópio.



No que tange ao item 5.1, subitem “p” (pág. 5 do edital) e item 7, subitem “d” (pág. 29 do edital), sinalizamos que a Olympus oferece treinamentos para limpeza e desinfecção, utilização e correto armazenamento de seus equipamentos. Porém não é possível treinamento para reparos e manutenção de produtos nem o fornecimento de manuais de reparo e manutenção, por questões de sigilo industrial e até mesmo para resguardar os pacientes, evitando configurações inadequadas e exposição a falhas.

Tal condição poderá ser aceita?

Solicitamos ainda, cordialmente, que caso haja respostas negativas para os pontos acima que sejam apontadas as respectivas justificativas técnicas.

Resposta:

"Resposta InCor: A empresa deve considerar treinamento operacional padrão para a equipe do InCor usar, manusear, limpar/esterilizar e acondicionar o equipamento."